Cofinanciado pela União Europeia

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MOIMENTA DA BEIRA

erasmus+ PORTUGAL EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

ERASMUS+

CANDIDATURA A MOBILIDADES – VET
Projeto Nº 2024-1-PT01-KA121-VET-00028208

AVISO DE ABERTURA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES NUMA MOBILIDADE DE GRUPO DE ALUNOS

Preâmbulo

A seleção de estudantes para participação em mobilidade obedece aos critérios previamente aprovados em candidatura e que estão conformes com o programa Erasmus+.
A mobilidade decorrerá na ITÁLIA - SARDENHA

A mobilidade terá a duração de 7 DIAS (incluindo 2 dias de viagem) e realizar-se-á de **28 de maio a 03 de junho de 2025.**

- Serão selecionados **4 candidatos**

Aviso de abertura
Artigo 1º

A candidatura à mobilidade encontra-se aberta até ao dia 07 de abril de 2025.
Podem candidatar-se os alunos que reúnam as seguintes condições:
- Estejam a frequentar o 1º Ano do Curso Profissional de Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores;

A candidatura obedece às seguintes fases:

1- Preenchimento online do **formulário** de candidatura, cujo o link foi enviado para o mail institucional de todos os alunos a frequentar o 1º Ano do Curso Profissional de Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores e alunos do Curso de Técnico Auxiliar de Saúde;
2- Verificação, pela equipa do projeto, da elegibilidade do candidato;
3- Ordenação dos candidatos de acordo com os critérios de seleção definidos;
4- Divulgação dos resultados da candidatura e comunicação aos alunos selecionados.

Alunos com um comportamento inadequado e/ou ocorrências disciplinares no presente ano letivo e/ou no ano letivo anterior a esta candidatura, bem como alunos aos quais tenham sido aplicadas medidas disciplinares sancionatórias de suspensão serão excluídos do processo de seleção para as mobilidades.
A participação na mobilidade implica a participação ativa nas diferentes atividades previstas no projeto, antes, durante e após a mobilidade, incluindo um trabalho de divulgação e disseminação à comunidade escolar.

Artigo 2º
Critérios de seleção

1 - A valoração das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos respeitando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PARÂMETROS	PONTOS
Motivação Pessoal	**20**
Entrevista	**40**
Escalão de Subsídio Escolar:	
Escalão A	**5**
Escalão B	**3**
Escalão C	**1**
Assiduidade do alunos*[1]	**10**
Resultados Escolares*[2]	**20**
Primeira Inscrição em Mobilidade Erasmus+	**5**

***[1] - cada falta injustificada desconta 1 ponto**

***[2]- Cada módulo não realizado desconta 2 pontos**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PARÂMETRO – MOTIVAÇÂO PESSOAL

NÍVEIS DE DESEMPENHO	PONTOS
O candidato apresenta três ou mais motivos para a apresentação da candidatura, alinhados com os objetivos do Programa Erasmus+ desta mobilidade, demonstrando claramente as vantagens da mobilidade para seu percurso académico. Explicita claramente o seu impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso	**20**
O candidato apresenta três ou mais motivos alinhados com o Programa Erasmus+ desta mobilidade, demonstrando as vantagens da mobilidade. no seu percurso académico. Explicita, de forma suficiente, o seu impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.	**15**
O candidato apresenta pelo menos dois motivos demonstrando, as vantagens da mobilidade no seu percurso académico sem explicitar o seu impacto na melhoria da qualidade do seu sucesso.	**10**
O candidato apresenta apenas um motivo alinhado Programa Erasmus+ desta mobilidade	**5**

Artigo 3º
Aceitação

1. Os Encarregados de Educação, quando o aluno for menor de idade, terão que autorizar os educandos admitidos a viajar no período definido para a realização da mobilidade.
2. Em caso de não autorização por parte dos Encarregados de Educação dos alunos selecionados ou se existir um impedimento à sua participação na mobilidade, será selecionado outro candidato respeitando a lista de ordenação definitiva, caso seja possível.

Artigo 4º
Obrigações

Os candidatos deverão participar em todas as reuniões de preparação e avaliação da mobilidade.

Artigo 5º
Júri de seleção

O júri envolvido no processo de seleção de candidaturas e na entrevista individual é composto pelo coordenador do projeto Erasmus+ VET, um elemento do órgão de gestão da escola e um docente envolvidos no projeto.

Moimenta da Beira, 03 de abril de 2025

0 coordenador do Projeto Erasmus+ VET